



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI

Autor: Jorge Amaro - Progressistas

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 08/04/2021

Hora: 11:32

EXPEDIENTE Nº 011/2021

RECEBIDO POR 

PROJETO DE LEI Nº 014/2021

08 de abril de 2021

**cria o Sítio Histórico Anita Garibaldi e
dá outras providências**

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO
MUNICIPAL DE MOSTARDAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas
atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara propôs e aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica criado o Sítio Histórico Anita Garibaldi no Distrito de São Simão, que tem por objetivo a preservação do patrimônio cultural, histórico e paisagístico da região delimitada no parágrafo único do artigo 2º desta Lei.

Art. 2º - Para execução dos fins previstos no artigo anterior, o Poder Executivo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da publicação desta Lei, concluirá o registro e cadastramento de todos os itens localizados no Sítio Histórico que possam identificar de alguma forma o patrimônio cultural e paisagístico ligados à sua história.

Parágrafo único – A delimitação do Sítio Histórico instituído por esta Lei será feita por Ato do Poder Executivo no mesmo prazo de que trata o caput deste artigo, abrangendo o conjunto natural de mata nativa com ênfase nas figueiras (*Ficus sp.*) e Pedra de Anita Garibaldi, local de nascimento de Menotti Garibaldi no Distrito de São Simão.

Art. 3º - Para a preservação do Patrimônio previsto nesta Lei, o Poder Executivo poderá firmar protocolo de intenções com empresas privadas e entidades culturais, que custearão os encargos de conservação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO BERNARDO SOARES PEREIRA, 08 DE ABRIL DE 2021.

JORGE AMARO
Vereador Autor

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone/Fax (51) 3673-1598 - Fone (51) 3673-1534

E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

PROJETO DE LEI

Autor: Jorge Amaro - Progressistas
Encaminhamento: Poder Executivo
PROJETO DE LEI Nº 014/2021

JUSTIFICATIVA

Confiando na aprovação do Douto Plenário, apresentamos Projeto de Lei, que visa instituir em Mostardas o Sítio Histórico Anita Garibaldi.

O Rio Grande do Sul comemora neste ano o bicentenário de nascimento de Anita Garibaldi, uma das personalidades femininas mais cultuadas do sul do Brasil. Ana Maria de Jesus Ribeiro nasceu em Laguna, Santa Catarina, em 30 de agosto de 1821, e aos 18 anos, já separada do primeiro marido, conheceu e se apaixonou pelo italiano José Garibaldi, quando as tropas farroupilhas desembarcaram em Laguna para tomar a cidade. Era junho de 1839, e nos anos seguintes, Anita deixou Laguna ao lado de Garibaldi, lutou pela causa da liberdade no Rio Grande do Sul e em diversos países, viveu uma história de amor marcada por momentos dramáticos e de perigo, morreu muito jovem, aos 28 anos, e entrou para a história como a Heroína de Dois Mundos. Foi em Mostardas, em setembro de 1840, que teve seu único filho nascido no Brasil, Menotti Garibaldi.

Para garantir o merecido reconhecimento à memória da heroína, o Decreto Nº 55.756, de 9 de fevereiro, instituiu o Ano de Anita, dedicando 2021 às comemorações pela passagem dos 200 anos de seu nascimento.

Os sítios históricos são assim chamados, e limitados, principalmente pela estrutura de uma construção ou até pelo entorno de importância histórica e cultural das sociedades viventes.

A proposta que apresentamos busca valorizar o espaço conhecido como "Figueira e Pedra de Anita", como forma de preservação da história e da memória da heroína de dois mundos, bem como de seu filho, o mostardeiro ilustre, Menotti Garibaldi.

Sendo assim, aguardamos a manifestação dos Pares desta Casa no sentido de vermos aprovada nossa proposta.

Mostardas, 08 de abril de 2021.


JORGE AMARO

Vereador – Progressistas

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone/Fax (51) 3673-1598 - Fone (51) 3673-1534

E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br